



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • Nº 1777 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Mais de 1.300 alunos da rede municipal foram à Fitinha

Cinco espetáculos distribuídos em 15 sessões receberam estudantes do 3º e 4º anos de 63 escolas municipais de Angra dos Reis

A 15ª edição da Festa Internacional de Teatro de Angra dos Reis (FITA), realizada de 13 a 29 de outubro de 2023, em parceria com a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Eventos, foi um grande sucesso. Parte disso se deve às 15 sessões de cinco espetáculos infantis da sessão Fitinha, que este ano contaram com a presença de mais de 1.300 alunos do 3º e 4º anos de 63 escolas da rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis.

A iniciativa, realizada pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), faz parte do Projeto Rotas do Conhecimento e teve como objetivo proporcionar uma experiência educacional que permitisse aos alunos da rede a vivência da arte e do teatro, enriquecendo suas compreensões dos aspectos culturais e sociais.

– A Fitinha foi um grande sucesso. Uma iniciativa extremamente importante que possibilitou que 1.300 alunos tivessem a oportunidade de “experimentar” a arte e o teatro, ampliando os horizontes de seus conhecimentos culturais e sociais – comentou Paulo Fortunato, secretário de Educação, Juventude e Inovação.

Os alunos estiveram presentes nas peças “Piquenique”, “Sucatinha e o Mar de Lixo”, “O Príncipe Poeira e a Flor do Coração”, “Vamos Brincar” e “As Aventuras de Pedro”. De toda a Fitinha, apenas a peça “Brinquedos Consertados” não recebeu alunos da rede, pois foi realizada em um sábado.

Cada espetáculo infantil do mais importante evento de-



dicado ao teatro brasileiro contou com uma sessão na parte da manhã (11h) e duas na parte da tarde (14h e 17h), totalizando 15 sessões apresentadas na tenda montada próxima ao Cais de Santa Luzia e no Centro Cultural Theophilo Massad.

Para transportar os alunos até as apresentações teatrais, a SEJIN realizou um planejamento logístico com a disponibilização de 36 ônibus que buscaram os alunos em escolas de todo o território municipal, além de saveiros que trouxeram crianças das escolas da Ilha Grande e da Ilha da Gipoia.

– Neste ano, os alunos da Escola Municipal Brigadeiro Nóbrega, da Vila do Abraão, e da Escola Municipal Alberto Torres, da Ilha da Gipoia, puderam pela primeira vez estar presentes na festa. Os alunos vieram em embarcação dispo-

nibilizada também pela SEJIN. Foi um momento ímpar na vida dessas crianças. O teatro é um elemento de educação e cultura fundamental para a formação de nossos alunos – frisou Maria Verônica, superintendente da SEJIN.

Além dos alunos vindos da Ilha Grande, crianças da Escola Municipal Bilíngue de Educação de Surdos (EMBES) também foram às sessões de espetáculos do Fitinha e contaram com tradução simultânea em libras.

– Nunca tinha vindo ao teatro, foi minha primeira vez. Estava muito ansioso e empolgado, porque a peça que assistimos tem o meu nome e se chama “As Aventuras de Pedro”. Estou muito feliz em ter vindo com todos os meus amigos da escola para cá de barco. O passeio foi muito divertido – contou Pedro Costa dos Santos, de 7 anos, aluno do 3º ano da Escola Municipal Brigadeiro Nóbrega, da Vila do Abraão.

Encerramento da 15ª FITA

O público lotou os 17 dias de FITA, que terminou nesse domingo, 29 de outubro, com os espetáculos “Julius Cesar” e “Marilyn por trás do espelho”. No encerramento, João Carlos Rabello, curador da Fita, convidou para o palco o prefeito Fernando Jordão, a deputada estadual Célia Jordão e o secretário de Eventos do município, João Willy.

A atriz Suzana Nascimento recebeu do prefeito com um buquê de rosas e o ator angrense Maykon Renan foi homenageado pelo sucesso da peça “Um dia de hétero”, que estreou no sábado, dia 28.

– Vamos dar todo o apoio para a estrutura da Fita ser ainda maior e melhor no próximo ano. Angra merece – finalizou o prefeito Fernando Jordão.

Jacuecanga e Monsuaba receberão mutirão de castração

Agendamento online para Jacuecanga começa às 14h desta quarta-feira (1) e vai até às 17h de segunda-feira (6); cirurgias ocorrerão de 6 a 9 de novembro

A Superintendência do Bem-Estar Animal da Prefeitura de Angra dos Reis dá início nesta quarta-feira, 1º de novembro, a partir das 14h, ao cadastro para o mutirão de castração em Jacuecanga, para cães e gatos. As cirurgias, que são gratuitas, serão realizadas de 6 a 9 de novembro, na Regional de Jacuecanga, localizada Rua das Hortências, S/N.

Todo agendamento será feito online até segunda-feira, 6 de novembro, no site oficial da Prefeitura de Angra (angra.rj.gov.br/mutiraodecastracao). Podem se inscrever os moradores das seguintes localidades: Jacuecanga, Village, Verolme, BNH, Praia do Machado, Morro do Moreno, Lambicada, Camorim, Camorim Pequeno e Caputera.

Na terça-feira, 7 de novembro, às 18h, começa o agendamento online para o mutirão em Monsuaba, último desta primeira fase da ação. As castrações acontecem nos dias 10, 13 e 14 de novembro. Os moradores da Monsuaba, Vila da Petrobrás, Água Santa, Morro do Martelo, Morro do Vai-Quem-Quer, Ponta Leste, Biscaia, Paraíso, Caetés, Cantagalo e Garatuaia podem fazer o cadastramento online até o dia 13 de novembro para participar.

Para o cadastro, é preciso informar dados do tutor (nome completo, CPF, RG, endereço, telefone de contato e e-mail) e do animal (cão ou gato: nome do animal, espécie, idade, raça, peso e sexo). Cada tutor poderá agendar castração para até cinco animais.

Nos dias do mutirão, os responsáveis deverão apresentar documento original e xerox do RG e CPF, do comprovante de residência e do formulário de inscrição de cada bichinho (digital ou impresso).

Para a cirurgia, os animais precisam estar em boas condições de saúde e jejum de oito horas. Eles devem ser transportados de maneira segura: cães com coleira, gatos em caixa de transporte e animais bravos com focinheira. O tutor também deve levar a roupinha cirúrgica para o pós-operatório do animal.

Antes de serem castrados, animais de focinhos curtos - como shitzu, pug, buldogue francês, buldogue inglês e boxer (os chamados braquicefálicos) - precisam fazer exames complementares, que são de responsabilidade do tutor. Sem isso, os bichos não podem ser operados.

Para mais informações, [clique aqui](#).

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 234 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023036768 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 14 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **JANAINA DA COSTA ALEVATO CUSTODIO**, Docente I, Matrícula 3.241, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, §2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar nº.016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 235 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023038208 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 25 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **COLETA MAGALHÃES FIDELIX**, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 4.681, Referência 103, Padrão L, do Grupo Fun-

cional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com redação dada pela Lei Complementar nº.016, de 23 de agosto de 2022, com validade a partir de 28 de Agosto de 2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação da Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 236 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023040358 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de Outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedida a pensão por morte à **LUIS ANTONIO DE ABREU**, beneficiário da servidora ALMERINDA ROSA FAGUNDES DE ABREU, Docente I, Matr.50003767, conforme Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100%(cem por cento), com base no Artigo 38, Inciso I, da Lei nº 2074, de 29 de dezembro de 2008 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “F” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 237/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023039112 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 02 de Outubro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ARINDA HELENA GABRIEL DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula 5.102, Referência 203, Padrão L, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº.016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 238/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023040155 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 09 de Outubro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, Matrícula 5.057, Referência 203, Padrão L, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº.016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 239/2023/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I” da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado contida nos autos do Processo TCE-RJ nº 234.861-4/2023 e com base nos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022037493, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 226/2022/ANGRAPREV, datada de 04 de novembro de 2022, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR o servidor CARLOS HENRIQUE DE FREITAS COSTA, Agente de Informações Turísticas, Matrícula 2987, Referência 203, Padrão L, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 240 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023039165, tendo como empresa contratada **ANA CS COMERCIAL LTDA**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE MATRÍCULA Nº 17345**, gestor do Processo nº 2023039165, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, Itens 8, 14, 19, 27, 29, 38, 42, 44, 73, 88, 101 E 122 do Pregão Presencial nº 015/2023 (Processo de Origem nº 2022044199 E 2023016307) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, como titular, e a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula nº 3217**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **31 de Outubro de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES

Ato: Portaria nº 111/2023/ANGRAPREV

Data: 12/05/2023

Validade: 19/05/2023

Publicação: 19/05/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES**, Agente Fiscal Fazendário, matrícula 3455, Classe Especial, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 111/2023/ANGRAPREV de 12 de maio de 2023, publicada em 19 de maio de 2023, com validade a partir de

19 de maio de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal 4.196/2023) R\$ 11.548,84
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) . R\$ 9.701,03
Adic. Produtividade 200% (Proc. Jud. 0007877-84.2017.8.19.0003) R\$ 23.097,68
Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) ..
..... R\$ 3.684,62
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 2.425,26
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 2.078,79
TOTAL R\$ 52.536,22

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CARLA ALESSANDRA DA LUZ JACOB

Ato: Portaria nº 204/2023/ANGRAPREV

Data: 29/08/2023

Validade: 31/08/2023

Publicação: 31/08/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CARLA ALESSANDRA DA LUZ JACOB**, Docente I, matrícula 3247, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 204/2023/ANGRAPREV de 29 de agosto de 2023, publicada em 31 de agosto de 2023, com validade a partir de 31 de agosto de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) . R\$ 5.164,63
Triênio Lei 23,20% (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 1.198,19

Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 228,63

TOTAL R\$ 6.591,45

ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCELO PARAISO ALVES

Ato: Portaria nº 227/2023/ANGRAPREV

Data: 02/10/2023

Validade: 06/10/2023

Publicação: 06/10/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARCELO PARAISO ALVES**, Docente II, matrícula 7.052, Referência 601, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 227/2023/ANGRAPREV de 02 de outubro de 2023, publicada em 06 de outubro de 2023, com validade a partir de 06 de outubro de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) . R\$ 4.404,45
Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.475,49
Grat. de Incentivo a Escolaridade 12% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 489,38
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 163,13

TOTAL R\$ 6.532,45

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: THALITA LEITE DE SANTANA ESCANILHA

Ato: Portaria nº 225/2023/ANGRAPREV

Data: 02/10/2023

Validade: 26/07/2023

Publicação: 06/10/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **THALITA LEITE DE SANTANA ESCANILHA**, Docente I, matrícula 18204, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 225/2023/ANGRAPREV de 02 de outubro de 2023, publicada em 06 de outubro de 2023, com validade a partir de 26 de julho de 2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de agosto de 2022) **R\$ 2.371,40**

ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 378,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de

janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente CPP, instituída pela Portaria nº 364/2021 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas na CI 028/2023/SAD.DEPRO e documentos anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MÁRIO SÉRGIO PEREIRA.

TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 068/2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o ajuste qualitativo do Contrato nº 068/2019, relativo à contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo de alunos da Rede Pública de Ensino que residem nas ilhas insulares a da Ilha da Caeira (Ilha do Cavaco, Ilha das Flechas, Ilha Do Japão, Ilha Comprida, Ilha do Major, Caeirinha, Caeira, Ilha da Barra e Ponta do Partido) e estudam na E. M. Profª. Uruahy - localizada na Alameda dos Sabiás s/nº – Pontal, e ainda para eventuais participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 268/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 261/2023/SEJIN, oriundo da Adesão nº 13/2023/SEJIN à Ata de Registro de Preços nº 213/2022 do Pregão Eletrônico nº 075/2022 - CLC/PGE-AMAPÁ, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a empresa LFS TECH LTDA., firmado em 26 de outubro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula **21804**, para exercer a gestão do Contrato nº 261/2023/SEJIN, processo nº 2023034253, cujo o objeto é a aquisição de notebooks, destinados a equipar docentes, pedagogos e secretários escolares das escolas e creches da rede pública municipal de ensino, na manutenção e desenvolvimento da educação básica do município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora **RAPHAEL CARLOS PESSANHA DO ROSÁRIO**, matrícula **17384**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 103/2023/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. **THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1031/2023 de 24 de abril de 2023, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1664

de 24 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VANESSA DAVIES SAMPAIO DA SILVA**, matrícula 26904, para exercer a gestão do Processo 2023042010, cujo objeto é despesa para utilização de ata de registro de preços como órgão participante, para aquisição de equipamentos de sonorização para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social e promoção da cidadania. Processo originário 2022023611;

Art. 2º. Fica designado o servidor, **DEJAIR DE ROSÁRIO CRISPIM**, matrícula 30467 para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **RODRIGO DOS SANTOS THEODORO**, matrícula 12748 para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora **ADRIANA TERTULIANA DA SILVA**, matrícula 29603 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**PROCESSO Nº 2023017464**

O Município de Angra dos Reis vem, através de sua Pregoeira, tornar público que o Pregão Eletrônico referenciado encontra-se adiado "SINE DIE", para melhor análise das especificações técnicas, haja vista aos vários questionamentos das empresas licitantes.

ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 004/2023/SPP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1763, de 03 de outubro de 2023, página 25.

Onde se lê:

3º – VALOR TOTAL: R\$ 111,96 (cento e onze reais e noventa e seis centavos).

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230758, Dotação nº 20.20 20.04.126.0225.2684.33904009, Empenho 4947.

Leia-se:

3º – VALOR TOTAL: R\$ 112,00 (cento e doze reais).

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230758, Dotação nº 20.202 0.04.126.0225.2684.33904009, Empenho 4947 e 5528.

ANGRA DOS REIS – RJ, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023**PROCESSO Nº 2023030836**

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2022028263, concedido no dia do certame a(s) empresa(s) **TIZA ENGENHARIA LTDA** e a **não interposição do mesmo** pela(s) empresa(s) e consequentemente mantendo **INABILITADA(S)** o(s) licitante(s) **TIZA ENGENHARIA LTDA**. Torna-se público também o agendamento para o dia **06/11/2023**, às **10h00min**, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, **com a abertura dos envelopes “B” Proposta de Preços** da(s) empresa(s) **HABILITADA(S) 2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA LTDA**.

ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 026/2023/SDR.SEPM

Processo nº 2023019509, o Secretário-Executivo do Parque Mambucaba, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços não continuados, fornecimento e instalação de película para vidro G5 na sede da Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba.

2º – FAVORECIDO: JOSIEL SANTOS DE FREITAS, CNPJ: 42.523.379/0001-64.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de Formação de Preços (fl. 23) e despacho (fl. 27).

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária:

Ficha nº 20230991, Dotação nº 20.2024.04.122.0204.2002.3390 3999.15000000, Empenho nº 5450.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023019509, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor

de JOSIEL SANTOS DE FREITAS, CNPJ: 42.523.379/0001-64, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023/SCP

À **Ata de Registro de Preços nº 159/2023**, procedente do Pregão Presencial nº 048/2022, Processo Administrativo 2022022774, realizado pelo Município de Angra dos Reis/RJ, através da Secretaria de Administração, tendo sido registrados os preços da empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS SA**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 - Centro - Angra dos Reis - RJ, através da **SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO**, representada, neste ato, por seu Secretário de Cultura e Patrimônio, **Sr. Andrei Lara Soares**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 10.523.422-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 749.380.457-53, nomeado através da Portaria nº 1530/2021, sob a matrícula nº 27899, **ADERE** à **Ata de Registro de Preços nº 159/2023**, proveniente do Pregão Presencial nº 048/2022, Processo nº 2022022774, realizado pelo Município de Angra dos Reis/RJ, por intermédio da Secretaria de Administração, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem motoristas, para uso desta Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia dos veículos próprios e veículos de terceiros envolvidos em acidente”, com estrita observância do edital classificatório; **prazo de vigência de 20/06/2023 a 19/06/2024**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS SA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, localizada na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP – CEP: 04298-000, Telefone: (11) 3742-4050, e e-mail: licitação.ve@localiza.com, neste ato representada legalmente pelo **Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzêda**, portador da Carteira de Identidade nº 3.689.097-94, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 454.876.505-00 e pela **Sra. Edna de Fátima Duarte Sampaio**, portadora da Carteira de Identidade nº MG 3174579, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 592.016.906-06; ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Finanças de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
10	Veículo de passeio, 4 portas, 5 passageiros, direção elétrica ou hidráulica, motor a partir de 1.0 L, freios ABS, equipado com rádio FM com entrada USB, capacidade mínima do porta-malas 285 L, potência mínima do motor de 75 cv, ar-condicionado, Motorização Flex, Ano 2023 (mínimo), cor Branca ou Prata. Sem motorista	unid	2	R\$ 2.350,00	HYUNDAI HB20 1.0 SENSE FLEX 4P

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA DIRETOR

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS SA

EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO

PROCURADORA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 102 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Cleverton Henrique Candido Ribeiro** matrícula nº 30.468 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023000190** - Ordem de Serviço nº 069/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **RIO CUSTO CONSULTORIA LTDA -ME** inscrita no CNPJ sob o nº **03.327.488/0001-54**, que tem por objeto a **RENOVAÇÃO ANUAL E ATUALIZAÇÃO DO RIO CUSTO PARA UTILIZAÇÃO DA GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS**

Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 105 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº **28.184** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022028263 - Ordem de Serviço nº 086/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ- sob o nº **20346218000100**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGE-**

NHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA SOBRE O RIO – RUA SANTA CLARA – SANTA RITA DO BRACUÍ – II DISTRITO - ANGRA DOS REIS/RJ.

Designar o servidor **Leonardo Alan Moraes dos Santos** matrícula nº **30.198** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 106 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Eduardo Radanovic** matrícula nº **20.251** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022040732 - Ordem de Serviço nº 087/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ- sob o nº **28.578.649/0002-94**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS TRAVESSAS E RUAS PRÓXIMAS AS RUAS LIMEIRA E SÃO JERÔNIMO - PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar o servidor **Afonso Quinet Belfort de Andrade** matrícula nº **14.118** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 107 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Gilson Cesar Alves de Oliveira matrícula 10.375 e CPF 976.616.607-25** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023012079- Ordem de Serviço nº 088/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **10.484.227/0001-03**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE – CAMORIM PEQUENO - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **Josivete Aparecida Pereira de Carvalho** matrícula nº **10.376** e CPF nº **768.333.567-34** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 108 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Alexandre Rosário do Nascimento**, matrícula nº **29.536** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo

nº 2023011179- Ordem de Serviço nº 089/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **10.484.227/0001-03**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA ARAÚJO LAGE - GARATUCAIA - ANGRA DOS REIS/RJ**.

Designar o servidor **Filipe Diego Maia** matrícula nº **27.877** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 109 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Filipe Diego Maia** matrícula nº **27.877** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023019550- Ordem de Serviço nº 090/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **19.119.463/0001-03**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE A. OLIVEIRA DINIZ- SERTÃO DO BRACUHY - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **Alexandre Rosário do Nascimento**, matrícula nº **29.536** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 110 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Leonardo Alan Moraes dos Santos** matrícula nº **30.198** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023020923** - Ordem de Serviço nº 091/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **11.670.326/001-42**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO NO MORRO DA CAIXA D'ÁGUA, ANGRA DOS REIS/RJ**.

Designar o servidor **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº **28.184** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 271/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS TRAVESSAS E RUAS PRÓXIMAS AS RUAS LIMEIRA E SÃO JERÔNIMO - PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é

de 180 (cento e oitenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 10.494.526,15 (dez milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202 3.15.451.0220.1013.44905199.15000000 e Ficha nº: 20232902 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 5451/2023, no valor de R\$ 2.974.559,10 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho 275/2023/SIOP em 10 de outubro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023040732 de 01/11/2022, na forma abaixo.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº 272/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO NO MORRO DA CAIXA D'ÁGUA, ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 120(cento e vinte) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 171.989,22 (cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.15.451.0220.1006.44905199.15000000 e Ficha nº: 20232903 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 5455/2023 de 24/10/2023, no valor de R\$ 161.569,28 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº271/2023/SIOP, de 09 de outubro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023020923.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

CONTRATO Nº273/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE A. OLIVEIRA DINIZ-SERTÃO DO BRACUHY - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 180(cento e oitenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 374.752,40 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.12.361.0214.7020.44905199.15730000 e Ficha nº: 20232844, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 5453 de 24/10/2023 tendo sido empenhado o valor de R\$ 103.844,86 (cento e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) valor referente ao exercício de 2023

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 276/2023/SIOP, de 16 de outubro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023019550.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

CONTRATO Nº 274/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE – CAMORIM PEQUENO - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 180 (cento e oitenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 570.995,24 (quinhentos e setenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202

3.12.361.0214.7020.44905199.15730000 e Ficha nº: 20232844, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 5452/2023 de 24/10/2023, no valor de R\$ 142.047,61 (cento e quarenta e dois mil, quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 274/2023/SIOP, de 10 de outubro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023012079.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

CONTRATO Nº 275/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA ARAÚJO LAGE - GARATUCAIA - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 180 (cento e oitenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 1.132.462,35 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202 3.12.361.0214.7020.44905199.15730000 e Ficha nº: 20232844, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 5454/2023 de 24/10/2023, no valor de R\$ 273.535,97 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 277/2023/SIOP, de 16 de outubro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023011179.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 1832/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR SERGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, matrícula 30532, do Cargo em Comissão de Superintendente de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1833/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, matrícula 30066, do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1834/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR SERGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1835/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 1836/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei nº 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0631/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1837/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei nº 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0631/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANA RAMOS PEREIRA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1838/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da

Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0631/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **CINTIA DIOGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1839/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0631/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Art. 1º Fica nomeada **CINTIA MARTINS DA CUNHA PORTO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 1841/2023

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1840/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0631/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0631/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2023,

R E S O L V E:**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeada **VANIA GUIMARAES DOS SANTOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 1º Fica nomeada **VANUZA KELLY ARAUJO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1842/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, que foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0631/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **LETICIA MONTEIRO DE BRITO** para o cargo de Especialista em Desportos, Referência 300, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1843/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através

da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0631/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **GILMAR FRANCISCO DA CRUZ** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1844/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0631/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **CLAUDIA MARIA FERREIRA PEREIRA** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1845/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0631/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JESSICA ROCHA DA SILVA** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1846/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0631/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **JUAREZ SANTOS COTA** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1847/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0631/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **RAUL DOS SANTOS NASCIMENTO** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1848/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo

com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0631/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JEANE CARDOSO DE OLIVEIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1849/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado

no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0631/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **NATALIA COSTA SANT ANNA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 116, DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ESTADO DO RIO DE JANEIRO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CONVÊNIO Nº 001/2023

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o desenvolvimento de um programa de cooperação técnico-fiscal dirigido ao aperfeiçoamento do planejamento, da execução, da fiscalização e da cobrança dos tributos que administram.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR: Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração devida aos respectivos servidores designados para as atividades previstas

neste Convênio, não envolvendo aplicação de recursos específicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não há indicação de dotação orçamentária no presente caso, haja vista o supramencionado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 13.853 de 2019, Decreto Estadual n.º 43.463 de 2012.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças na Comunicação Interna n.º 046/2023/SFI de 21/09/2023, constante no Processo Administrativo nº 2023036783, aberto em 14/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023, vinte e oito de setembro de dois mil e vinte três.

ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 276/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS EM TODO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS.

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 21.018.615,96 (vinte e um milhões, dezoito mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao pre-

sente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.5.15.452.0220.2546.33903999.17040006 e Ficha nº: 20231083 – Royalties, Nota de Empenho nº 5526 de 26/10/2023, R\$ 21.018.615,96 (vinte e um milhões, dezoito mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 191/2023/SUPJ, de 26 de outubro de 2023, constante do Processo Administrativo nº 2022013290.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023

ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DA ORDEM DE
PARALISAÇÃO Nº 023/2023/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa HIILS CONSTRUTORA LTDA Paralise os serviços, objeto do contrato 116/2023 – Processo 2022040728 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA RUA DOIS - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será por tempo determinado por 30 (dias) a partir de 30/10/2023 e o prazo previsto para o reinício será para o dia 28/11/2023. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2023

PROCESSO Nº 2023017191

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

O Município de Angra dos Reis, vem, através de seu Pregoeiro(a), tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 06/11/2023 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

RENATA DE SOUSA
PREGOEIRA

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023

PROCESSO Nº 2023012520

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM CERTAMES ANTERIORES E ORIUNDOS DE MANDADOS JUDICIAIS PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E À FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.

O Município de Angra dos Reis, vem, através de seu Pregoeiro(a), tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 07/11/2023 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

RENATA DE SOUSA
PREGOEIRA



Angra dos Reis e República Dominicana unidas pelo turismo

Cônsul-geral do país caribenho e representantes da Prefeitura de Angra assinaram memorando de entendimento para cooperação técnica mútua

O secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti, e o presidente da TurisAngra, Marc Olichon, receberam na manhã desta segunda-feira, 30 de outubro, a visita do cônsul-geral da República Dominicana no Rio de Janeiro, Roberto Rubio, para a assinatura de um termo de cooperação técnica entre Angra dos Reis e o país caribenho, visando melhorias no setor turístico.

O encontro aconteceu na sede da Defesa Civil de Angra dos Reis e foi acompanhado por outras autoridades municipais, por uma comitiva do consulado da República Dominicana e pelo pós-graduando em Diplomacia, Política Urbana e Cooperação Internacional, Bruno Nunes, autor do projeto de cooperação técnica no âmbito do turismo. O objetivo do evento foi oficializar os primeiros passos de uma parceria rumo a intercâmbios e cooperações de diferentes formas para a qualificação na área de turismo, turismo náutico e ecoturismo.

– Angra dos Reis e a República Dominicana têm muito em comum, principalmente nas características ambientais. Com essa parceria desejamos adquirir a experiência deles na área turística, de um país que recebe cerca de 11 milhões de turistas estrangeiros ao ano, enquanto o Brasil recebe três milhões. Vamos fazer esse intercâmbio para que a gente possa caminhar melhor nessa área – explica o secretário de Governo e Relações Institucionais.

Foram apresentados vídeos e palestras online demonstrando as belezas naturais da República Dominicana, dando destaque à Península de Samaná, uma aposta atual do país no turismo, por conta de praias e paisagens paradisíacas.

A Prefeitura de Angra também fez questão de divulgar toda a riqueza natural do município com suas praias, ilhas, cultura e tradições, num vídeo que resumiu os motivos que teriam levado o navegador e cartógrafo italiano Américo Ves-



púcio a escrever que “(...) se existe um paraíso, é bem perto daqui”, em alusão Angra dos Reis, em carta a Portugal, datada de 6 janeiro de 1502.

– O turismo é a principal economia da República Dominicana. Queremos aprender com eles, que estão muito à frente nessa área, desenvolvendo parcerias e novos negócios, além de também poder qualificar os nossos profissionais. Essa cooperação vai ser muito importante para que a gente possa fazer com que o “livro” de Angra dos Reis fique na prateleira que ele merece – exemplifica o presidente da TurisAngra.

Depois da assinatura do memorando, o próximo capítulo relacionado ao estreitamento da parceria entre Angra dos Reis e a República Dominicana é o termo de irmanamento, que será efetuado após um planejamento referente às áreas e especificidades que serão trabalhadas em conjunto.

– Iniciamos agora essa relação com Angra dos Reis. Certamente, ela vai gerar muitos frutos positivos para o município e para a República Dominicana, principalmente pela troca de informações – resume o cônsul-geral da República Dominicana no Rio de Janeiro, Roberto Rubio.